



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CONCURSO CULTURAL

### PRÊMIO HERMES NASCIMENTO

#### “Modalidade Escola”

### REGULAMENTO

#### 1. O que é, o que objetiva e a quem se destina:

1.1. Trata-se de um concurso artístico/cultural dentro das ações do “Ano Cultural Hermes Nascimento” instituído pelo Decreto nº 14/2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabedelo, Wellington Viana França, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, homenageando, neste ano, a contribuição de HERMES NASCIMENTO para o município de Cabedelo, com seu legado cultural como artista eclético – poeta, compositor, autor da letra do Hino Oficial de Cabedelo, pesquisador da cultura popular e da história do município, restaurador da Nau Catarineta e de outras danças populares, tendo dedicado grande parte de sua vida difundindo a cultura local.

1.2. Além de tornar conhecida a história e trabalhos culturais do cabedelense Hermes Nascimento, o Concurso do Ano Cultural tem como objetivo premiar trabalhos artísticos desenvolvidos nas escolas públicas municipais com a temática sobre sua vida e obra. Com isso, apoia-se a produção oral e escrita, a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de aptidões, a criatividade em diferentes linguagens artísticas dentro de situações reais de comunicação, através de um trabalho multidisciplinar envolvendo professores, gestores e equipes pedagógicas da rede municipal.

1.3. Quem pode participar: O “**Prêmio Cultural Hermes Nascimento - Modalidade Escola**” destina-se a estudantes/alunos da rede pública municipal de Cabedelo que, sob a supervisão de um professor (ou professores), desenvolvam projetos dentro das categorias do Concurso, escolhidas em consonância com a gestão e a equipe pedagógica da escola, com base no Edital do **Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento**, em detalhamento no presente Regulamento.

1.4. O Concurso, de caráter exclusivamente cultural, voluntário e gratuito, não está vinculado à compra ou ao uso de nenhum tipo de produto ou serviço e não está subordinado ou vinculado a qualquer modalidade de sorte ou jogo, nem tampouco ao pagamento de qualquer valor ou desembolso por parte dos participantes, conforme determina a Lei 5.768 de 20/12/71 e o Decreto Lei 70.951 de 09/08/72.

#### 2. Promotora:

A Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo, doravante, será denominada PROMOTORA do Concurso.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**3. Categorias do concurso e suas descrições:**

<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>CATEGORIAS – SEGMENTO ARTÍSTICO</b>	<b>Quantidade de prêmios</b>
1- CRECHES-INFANTIL	1 - CRIAÇÃO DE PINTURAS	02
	2- VIDEO/PERFORMANCE	02
	3- CATEGORIA DANÇA	01
2-FUNDAMENTAL I	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	02
	2- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	02
	3- VIDEO/PERFORMANCE	01
	4- PRODUÇÃO MUSICAL EM VÍDEO	01
	5- DANÇA	01
	6- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	01
3-FUNDAMENTAL II	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	02
	2- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO – POESIA	02
	3- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	01
	4- VIDEO/PERFORMANCE	02
	5- PRODUÇÃO MUSICAL EM VÍDEO	02
	6- DANÇA	01
	7- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	01
4-EJA I e II	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	01
	2- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO – POESIA	01
	3- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	01
	4- VIDEO/PERFORMANCE	01
	5- PRODUÇÃO MUSICAL EM VÍDEO	01
	6- DANÇA	01
	7-ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	01



### 3.1. Descrição/detalhamento das Categorias do concurso “PRÊMIO HERMES NASCIMENTO”

#### CRECHES/EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 3.1.1. CRIAÇÃO DE PINTURAS

Como trabalho para essa categoria, entende-se a criação individual de pinturas feita como ilustração de um texto ou trecho de obra literária de Hermes Nascimento.

- Ao professor-orientador cabe elaborar um breve programa de apresentação, contendo: resumo relacionando o desenho ao contexto que gerou a ilustração, a técnica utilizada no desenho (lápis de cor, giz de cera, hidrocor, tinta guache, etc.), e dados sobre o trabalho (título, autor, etc.). O papel recomendado é o canson ou cartolina branca cortada em tamanho A4.
- Incluir, no roteiro de apresentação, as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a elaboração do desenho.
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Arial, Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A-4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima ou considerados plágios de obras existentes.

##### 3.1.2. VIDEO/PERFORMANCE

Como trabalho para essa categoria, entende-se a Produção de uma performance, gravada em vídeo, com a caracterização de Hermes Nascimento - como vendedor de folheto ou palhaço-propaganda de circo. Poderá ser realizado com câmeras, celulares, etc. Tempo máximo: 4 min. Essa categoria é, a princípio, individual, mas admite-se a performance com 2 crianças.

- Ao professor-orientador cabe preencher uma ficha de apresentação com os dados do(s) aluno(s), da Escola e do professor orientador; as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a produção do vídeo e uma pequena sinopse do vídeo (seu conteúdo relacionado à vida de Hermes Nascimento);
- O vídeo deverá ter um título adequado e identificação/créditos (nome da escola/creche, professor orientador, aluno(s) participante(s), referência ao Ano Cultural 2016-SEDUC). Gravar em DVD ou pendrive para anexar aos documentos da inscrição;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os vídeos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios de obras existentes.

##### 3.1.3. CATEGORIA DANÇA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a criação de uma COREOGRAFIA CARACTERIZADA a partir da vida e obra de Hermes Nascimento e suas contribuições nas danças populares, sobretudo em Cabedelo: trecho de nau, ciranda, coco de roda, boi de reis, samba enredo ou outros ritmos carnavalescos, ou a dança característica dos anos 50 (fase do Hermes como cantor de conjunto musical em Cabedelo de animação de festas). DURAÇÃO: máximo de 4 min. Categoria coletiva, participação de 2 a 6 crianças.



- O professor-orientador deverá preencher a ficha do trabalho coreográfico, em que consta: o roteiro/sinopse de apresentação; as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; os dados sobre o tipo de dança e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento; e a ficha dos alunos participantes, escola ou creche;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Calibri, Arial ou Times New Roman, tamanho 12, impressos em papel A-4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou plágios de trabalhos existentes.

### 3.2. Descrição/detalhamento das Categorias do concurso “ PRÊMIO HERMES NASCIMENTO”

#### FUNDAMENTAL I

##### 3. 2.1. CATEGORIA PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a produção individual de um TEXTO LITERÁRIO NARRATIVO OU DESCRITIVO, ou mesmo misto: narração com descrições e/ou com diálogos, com tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento. O texto deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 linhas.

- Criar um título adequado ao texto;
- Preencher uma ficha de apresentação sobre dados do aluno, da Escola e professor orientador. Indicar o gênero do texto escrito;
- Apresentar referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a construção textual;
- O texto e a ficha técnica de apresentação deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impressos em papel A4; O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios ou textos formados por trechos retirados de obras já existentes.

##### 3.2.2. CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS

Como trabalho para essa categoria, entende-se a CRIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESENHOS e PINTURAS, feita como ilustração de um trabalho literário/artístico de Hermes Nascimento.

- No caso do **desenho**, deverá ser elaborado um breve programa de apresentação, contendo: dados sobre o trabalho e o autor (título do desenho, aluno, escola, professor orientador, etc.); resumo relacionando o desenho do aluno ao contexto que gerou a ilustração e as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; a técnica utilizada (\*lápiz de cor, giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; carvão vegetal- Fusen. O papel deve ser canson ou cartolina branca, cortados em tamanho A4.



- No caso da **pintura**, deverá ser elaborado o mesmo tipo de programa de apresentação do trabalho do item anterior, apenas substituindo-se “o desenho” por “pintura”, relacionando-se a PINTURA ao contexto que gerou a ilustração e indicando-se a técnica utilizada (lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, tinta a óleo), usando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor - em papel canson ou cartolina branca cortados em tamanho A4;
- Para esta categoria do Fundamental I, o *trabalho poderá ser feito utilizando-se as duas técnicas*. Nesse caso, descreve-se a técnica mista utilizada e se procede às mesmas orientações dos itens anteriores quanto ao programa de apresentação do trabalho;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Arial, Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou cópias (plágios) de obras existentes.

### 3.2.3. VIDEO/PERFORMANCE

Como trabalho para essa categoria, entende-se a Produção de uma performance em Vídeo, com a caracterização de Hermes Nascimento - como vendedor de folheto ou palhaço propaganda de circo. Poderá ser realizado com câmeras, celulares, etc. Tempo máximo: 4 min. Essa categoria é, a princípio, individual, mas admite-se a performance com 2 crianças.

- Preencher uma ficha de apresentação com os dados do(s) aluno(s), da Escola e do professor orientador; as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a produção do vídeo e uma sinopse do vídeo (seu conteúdo relacionado à vida de Hermes Nascimento);
- O vídeo deverá ter um título adequado e a identificação/créditos (nome da escola, gestores, professor orientador, alunos participantes, referência ao Ano Cultural 2016-SEDUC); Gravar em DVD ou pendrive para anexar aos documentos da inscrição;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os vídeos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios de obras existentes.

### 3.2.4. PRODUÇÃO MUSICAL

Como trabalho para essa categoria, entende-se a elaboração de uma composição musical e sua gravação pelo aluno-autor com a orientação de um professor, sobre tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento, em um gênero musical popular como: *embolada, samba, rap, ciranda, entre outros*. A *apresentação será feita* em vídeo, com tempo máximo de 3 min. A categoria é, a princípio, individual, mas, em caso da necessidade de parceria, grupo musical, admite-se a participação de até 3 alunos A gravação poderá ser realizada com câmeras, celulares, e outros recursos. Admite-se o gênero paródia, desde que baseada em texto do homenageado, e que não seja considerada “plágio” (vide observações abaixo):

- Dar um título adequado à composição musical;
- Preencher uma ficha sobre os dados do aluno/alunos participantes, escola, professor orientador;
- Indicar, em formulário proposto pelo Concurso, as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a composição musical; Comentar sobre a música autoral e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento;



- Além do Vídeo, deverão ser anexados: uma cópia da letra da música e a cifra (essa aconselhável, embora não obrigatória), e uma gravação da música em mp3. O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- O texto da música deverá ser digitado em fonte Times New Roman, Arial ou Calibri, tamanho 12, e impresso em papel A4;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios formados por trechos retirados de obras existentes.

### 3.2.5. DANÇA/COREOGRAFIA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a criação de uma COREOGRAFIA CARACTERIZADA a partir da vida e obra de Hermes Nascimento e suas contribuições nas danças populares, sobretudo em Cabedelo: trecho de nau, ciranda, coco de roda, boi de reis, samba enredo ou outros ritmos carnavalescos, ou a dança característica dos anos 50 (fase do Hermes como cantor de conjunto musical de animação de festas em Cabedelo). DURAÇÃO: máximo de 4 min. Categoria coletiva, a coreografia deverá ter de 2 a 6 participantes.

- O professor-orientador deverá orientar o preenchimento da ficha do trabalho coreográfico, que consta de um roteiro/sinopse de apresentação, as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; indicação do tipo de dança e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento; dados dos alunos participantes, escola e professor orientador;
- O figurino deve ser adequado à temática abordada e ao estilo de dança;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Calibri, Arial ou Times New Roman, tamanho 12, impressos em papel A-4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou plágios de trabalhos existentes.

### 3.2.6. ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL

Como trabalho para essa categoria, entende-se a encenação teatral de um texto de cordel da autoria de HERMES NASCIMENTO, ou texto autoral de cordel sobre vida e obra desse homenageado do Ano Cultural. Para essa categoria coletiva, o número de participantes é de 2 a 4 alunos, e o tempo máximo da representação teatral é de 08 min de duração.

- O professor-orientador deverá acompanhar os alunos quanto ao preenchimento da ficha de apresentação do trabalho, que abrange: um roteiro (elementos de cenário, som e luz), release (resumo da peça), as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, escola e professor orientador;
- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Os documentos citados anteriormente, digitados em fonte tamanho 12, Times New ou Calibri e impressos em papel A-4, não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima ou considerados plágios de obras existentes.



### 3.2. Descrição/detalhamento das Categorias do concurso “ PRÊMIO HERMES NASCIMENTO”

#### FUNDAMENTAL II

##### 3.3.1. CATEGORIA PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a produção individual de um TEXTO LITERÁRIO NARRATIVO OU DESCRITIVO, ou mesmo misto: narração com descrições e/ou com diálogos, com tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento. O texto deverá ter no mínimo 15 e no máximo 25 linhas.

- Criar um título adequado ao texto;
- Preencher uma ficha de apresentação sobre dados do aluno, da Escola e professor orientador. Indicar o gênero do texto escrito;
- Apresentar referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a construção textual;
- O texto e a ficha técnica de apresentação deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impressos em papel A4; O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios ou textos formados por trechos retirados de obras já existentes.

##### 3.3.2. CATEGORIA PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO POÉTICO

Como trabalho para essa categoria, entende-se a produção individual de um POEMA com tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento (cotidiano, social, histórico, subjetivo, romântico, a natureza local, etc.), com um mínimo de 14 versos, podendo ser em forma de cordel ou de outros poemas tradicionais (soneto, ode, canção, balada, hino, e outros); ou modernos (poemas sem metrificação ou rimas, versos livres, pontuação e ritmo livres). Admite-se a paródia desde que seja de um texto do homenageado, e que não seja considerada “plágio” (vide observações abaixo):

- É obrigatória a criação de título adequado ao texto; Incluir no roteiro de apresentação as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção textual.
- O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- Incluir página de apresentação do autor do trabalho (minicurriculo do aluno);
- O texto e a ficha técnica deverão ser digitados em fonte Arial ou Times New Roman e impressos em papel A4;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios ou textos formados por trechos retirados de obras já existentes.

##### 3.3.3. CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS



Como trabalho para essa categoria, entende-se a CRIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESENHOS e PINTURAS, feita como ilustração de um trabalho literário/artístico de Hermes Nascimento.

- No caso do **desenho**, deverá ser elaborado um breve programa de apresentação, contendo: dados sobre o trabalho e o autor (título do desenho, aluno, escola, professor orientador, etc.); resumo relacionando o desenho do aluno ao contexto que gerou a ilustração e as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; a técnica utilizada (\*lápis de cor, giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; carvão vegetal- Fusen. O papel deve ser canson ou cartolina branca, cortados em tamanho A4.
- No caso da **pintura**, deverá ser elaborado o mesmo tipo de programa de apresentação do trabalho do item anterior, apenas substituindo-se “o desenho” por “pintura”, relacionando-se a PINTURA ao contexto que gerou a ilustração e indicando-se a técnica utilizada (lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, tinta a óleo), usando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor - em papel canson ou cartolina branca cortados em tamanho A4;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Arial, Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou cópias (plágios) de obras existentes.

#### 3.3.4. PRODUÇÃO DE VIDEO/PERFORMANCE

Como trabalho para essa categoria, entende-se a Produção de uma performance em Vídeo, com a caracterização de Hermes Nascimento, ou documentário sobre Hermes Nascimento abordando a temática “*Hermes: de menino vendedor de folhetos a poeta popular e cantor*”. Essa categoria é, a princípio, individual, mas admite-se o número de até 3 participantes. Poderá ser realizado com câmeras, celulares, etc. Tempo máximo: 4 min.

- Preencher uma ficha de apresentação com os dados do(s) aluno(s), da Escola e da equipe escolar; as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a produção do vídeo e uma pequena sinopse do vídeo (o conteúdo relacionado à vida de Hermes Nascimento);
- O vídeo deverá ter um título adequado e apresentar a página dos créditos (nome da escola/creche, professor orientador, alunos participantes, bem como referências ao Ano Cultural Hermes Nascimento/2016 e SEDUC). Gravar em DVD ou pendrive para anexar aos documentos da inscrição;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os vídeos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios de obras existentes.

#### 3.3.5. PRODUÇÃO MUSICAL

Como trabalho para essa categoria, entende-se a elaboração de uma composição musical e sua gravação pelo aluno-autor com a orientação de um professor, sobre tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento, em um gênero musical popular como: *embolada, samba, rap, ciranda, entre outros*. A apresentação será feita em vídeo, com tempo máximo de 3 min. A categoria é, a princípio, individual, mas, em caso da necessidade de parceria, grupo musical, admite-se a participação de até 3 alunos. A gravação poderá ser realizada com câmeras, celulares, e outros recursos. Admite-se o gênero paródia, desde que baseada em texto do homenageado, e que não seja considerada “plágio” (vide observações abaixo):





- Dar um título adequado à composição musical;
- Preencher uma ficha sobre os dados do aluno/alunos participantes, escola, professor orientador;
- Indicar, em formulário proposto pelo Concurso, as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a composição musical; Comentar sobre a música autoral e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento;
- Além do Vídeo, deverão ser anexados: uma cópia da letra da música e a cifra (essa aconselhável, embora não obrigatória), e uma gravação da música em mp3. O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- O texto da música deverá ser digitado em fonte Times New Roman, Arial ou Calibri, tamanho 12, e impresso em papel A4;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios formados por trechos retirados de obras existentes.

### 3.3.6. DANÇA/COREOGRAFIA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a criação de uma COREOGRAFIA CARACTERIZADA a partir da vida e obra de Hermes Nascimento e suas contribuições nas danças populares, sobretudo em Cabedelo: trecho de nau, ciranda, coco de roda, boi de reis, samba enredo ou outros ritmos carnavalescos, ou a dança característica dos anos 50 (fase do Hermes como cantor de conjunto musical de animação de festas em Cabedelo). DURAÇÃO: máximo de 5 min. Esta categoria coletiva pode ter de 2 a 8 alunos.

- O professor-orientador deverá acompanhar os alunos quanto ao preenchimento da ficha sobre o trabalho coreográfico, que consta de um roteiro/sinopse de apresentação, as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho, dados sobre o tipo de dança e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento; dados sobre os alunos participantes e escola;
- O figurino deve ser adequado à temática abordada e ao estilo de dança;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Calibri, Arial ou Times New Roman, tamanho 12, impressos em papel A-4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou plágios de trabalhos existentes.

### 3.3.7. ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL

Encenação teatral de um texto de cordel da autoria de HERMES NASCIMENTO, ou texto autoral de cordel sobre vida e obra desse homenageado do Ano Cultural. Para essa categoria coletiva, o número de participantes é de 2 a 5 alunos. Tempo máximo: 08 min de duração.

- O professor-orientador deverá acompanhar os alunos quanto ao preenchimento da ficha de apresentação do trabalho, que abrange: um roteiro (elementos de cenário, som e luz), release (resumo da peça), as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, escola e professor orientador;



- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Os documentos citados anteriormente, digitados em fonte tamanho 12, Times New ou Calibri e impressos em papel A-4, não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima ou considerados plágios de obras existentes.

### 3.3. Descrição/detalhamento das Categorias do concurso “ PRÊMIO HERMES NASCIMENTO”

#### EJA I E EJA II

##### 3.4.1. CATEGORIA PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a produção individual de um TEXTO LITERÁRIO NARRATIVO OU DESCRITIVO, ou mesmo misto: narração com descrições e/ou com diálogos, com tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento. O texto deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 linhas.

- Criar um título adequado ao texto;
- Preencher uma ficha de apresentação sobre dados do aluno, da Escola e professor orientador. Indicar o gênero do texto escrito;
- Apresentar referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a construção textual;
- O texto e a ficha técnica de apresentação deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impressos em papel A4; O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios ou textos formados por trechos retirados de obras já existentes.

##### 3.4.2. CATEGORIA PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO POÉTICO

Como trabalho para essa categoria, entende-se a produção individual de um POEMA com tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento (cotidiano, social, histórico, subjetivo, romântico, a natureza local, etc.), com um mínimo de 14 versos, podendo ser em forma de cordel ou de outros poemas tradicionais (soneto, ode, canção, balada, hino, e outros); ou modernos (poemas sem metrificação ou rimas, versos livres, pontuação e ritmo livres). Admite-se a paródia desde que seja de um texto do homenageado, e que não seja considerada “plágio” (vide observações abaixo):

- É obrigatória a criação de título adequado ao texto; Incluir no roteiro de apresentação as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção textual.
- O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- Incluir página de apresentação do autor do trabalho (minicurriculo do aluno);
- O texto e a ficha técnica deverão ser digitados em fonte Arial ou Times New Roman e impressos em papel A4;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios ou textos formados por trechos retirados de obras já existentes.



### 3.4.3. CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS

Como trabalho para essa categoria, entende-se a CRIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESENHOS e PINTURAS, feita como ilustração de um trabalho literário/artístico de Hermes Nascimento.

- No caso do **desenho**, deverá ser elaborado um breve programa de apresentação, contendo: dados sobre o trabalho e o autor (título do desenho, aluno, escola, professor orientador, etc.); resumo relacionando o desenho do aluno ao contexto que gerou a ilustração e as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; a técnica utilizada (\*lápiz de cor, giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; carvão vegetal- Fusen. O papel deve ser canson ou cartolina branca, cortados em tamanho A4.
- No caso da **pintura**, deverá ser elaborado o mesmo tipo de programa de apresentação do trabalho do item anterior, apenas substituindo-se “o desenho” por “pintura”, relacionando-se a PINTURA ao contexto que gerou a ilustração e indicando-se a técnica utilizada (lápiz de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, tinta a óleo), usando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor - em papel canson ou cartolina branca cortados em tamanho A4;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Arial, Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou cópias (plágios) de obras existentes.

### 3.4.4. PRODUÇÃO DE VIDEO/PERFORMANCE

Como trabalho para essa categoria, entende-se a Produção de um vídeo performance ou documentário sobre Hermes Nascimento abordando temática *Hermes: de menino vendedor de folhetos a poeta popular e cantor*. Essa categoria é, a princípio, individual, mas admite-se o número de até 3 participantes. Poderá ser realizado com câmeras, celulares, etc. Tempo máximo: 4 min.

- Preencher uma ficha de apresentação com os dados do(s) aluno(s), da Escola e da equipe escolar; as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a produção do vídeo e uma pequena sinopse do vídeo (o conteúdo relacionado à vida de Hermes Nascimento);
- O vídeo deverá ter um título adequado e apresentar a página dos créditos (nome da escola/creche, professor orientador, alunos participantes, e referências ao Ano Cultural Hermes Nascimento 2016-- SEDUC). Gravar em DVD ou pendrive para anexar aos documentos da inscrição;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os vídeos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios de obras existentes.

### 3.4.5. PRODUÇÃO MUSICAL

Como trabalho para essa categoria, entende-se a elaboração de uma composição musical e sua gravação pelo aluno-autor com a orientação de um professor, sobre tema extraído da vida ou obra de Hermes Nascimento, em um gênero musical popular como: *embolada, samba, rap, ciranda, entre outros*. A apresentação será feita em vídeo, com tempo máximo de 3 min. A categoria é, a princípio, individual, mas, em caso da necessidade de parceria, grupo musical, admite-se a participação de até 3 alunos. A gravação poderá ser realizada com câmeras, celulares, e outros recursos. Admite-se o gênero paródia, desde que



baseada em texto do homenageado, e que não seja considerada “plágio” (vide observações abaixo):

- Dar um título adequado à composição musical;
- Preencher uma ficha sobre os dados do aluno/alunos participantes, escola, professor orientador;
- Indicar, em formulário proposto pelo Concurso, as referências bibliográficas da obra ou obras de Hermes Nascimento que embasaram a composição musical; Comentar sobre a música autoral e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento;
- Além do Vídeo, deverão ser anexados: uma cópia da letra da música e a cifra (essa aconselhável, embora não obrigatória), e uma gravação da música em mp3. O texto não deverá ter capa, e, no seu final, deverá constar a assinatura (não rubrica) do autor;
- O texto da música deverá ser digitado em fonte Times New Roman, Arial ou Calibri, tamanho 12, e impresso em papel A4;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios formados por trechos retirados de obras existentes.

#### 3.4.6. DANÇA/COREOGRAFIA

Como trabalho para essa categoria, entende-se a criação de uma COREOGRAFIA CARACTERIZADA a partir da vida e obra de Hermes Nascimento e suas contribuições nas danças populares, sobretudo em Cabedelo: trecho de nau, ciranda, coco de roda, boi de reis, samba enredo ou outros ritmos carnavalescos, ou a dança característica dos anos 50 (fase do Hermes como cantor de conjunto musical de animação de festas em Cabedelo). DURAÇÃO: máximo de 5 min. Esta categoria coletiva pode ter de 2 a 8 alunos.

- O professor-orientador deverá acompanhar os alunos quanto ao preenchimento da ficha sobre o trabalho coreográfico, que consta de um roteiro/sinopse de apresentação, as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho, dados sobre o tipo de dança e sua relação com o trabalho cultural de Hermes Nascimento; dados sobre os alunos participantes e escola;
- O figurino deve ser adequado à temática abordada e ao estilo de dança;
- Os documentos citados anteriormente deverão ser digitados em fonte Calibri, Arial ou Times New Roman, tamanho 12, impressos em papel A-4, e não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima, ou plágios de trabalhos existentes.

#### 3.4.7. ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL

Encenação teatral de um texto de cordel da autoria de HERMES NASCIMENTO, ou texto autoral de cordel sobre vida e obra desse homenageado do Ano Cultural. Para essa categoria coletiva, o número de participantes é de 2 a 5 alunos. Tempo máximo: 08 min de duração.

- O professor-orientador deverá acompanhar os alunos quanto ao preenchimento da ficha de apresentação do trabalho, que abrange: um roteiro (elementos de cenário, som e luz), release (resumo da peça), as referências bibliográficas da obra ou obras pesquisadas para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, escola e professor orientador;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Os documentos citados anteriormente, digitados em fonte tamanho 12, Times New ou Calibri e impressos em papel A-4, não deverão ter capa;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural trabalhos fora dos padrões estabelecidos acima ou considerados plágios de obras existentes.

OBS.: Qualquer trabalho que, a critério da PROMOTORA e/ou da Comissão Julgadora, seja considerado obsceno, inapropriado ou que atente contra o nome e a imagem da PROMOTORA e/ ou da homenageada, será automaticamente desclassificado, podendo ser excluído do Concurso, sem aviso prévio ao participante.

3.5. Cada escola deverá inscrever, **no mínimo, 2 trabalhos de alunos** selecionados dentro dos projetos realizados durante o Ano Cultural, sendo **um deles obrigatoriamente de construção textual** (com exceção das Creches e Ensino Infantil, que não contam com a categoria Redação). A inscrição nas demais categorias fica a critério da escola, de acordo com as aptidões e trabalhos dos alunos, indicando-se um trabalho por categoria do Concurso.

3.5.1. Serão selecionados ao todo 31 trabalhos para o Prêmio Hermes Nascimento/2016, já o número de participantes ganhadores será maior, dependendo da quantidade de integrantes das categorias coletivas.

Quantidade de trabalhos a serem selecionados por Categorias		
CATEGORIAS	QUANTIDADE DE TRABALHOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM CADA TRABALHO
1. Desenhos e pinturas	6	INDIVIDUAL
2. Produção de texto em prosa	5	INDIVIDUAL
3. Produção de texto poético	3	INDIVIDUAL
4. Vídeo /Performance (caracterização de Hermes Nascimento)	6	Até 2 participantes: (creches/infantil e Fundamental I); 1 a 3 Participantes (Fundamental II e EJA)
5. Produção musical (gênero popular) em vídeo	4	1 a 3 participantes (Apenas para Fundamental I, Fundamental II e EJA)
6. Dança (gênero popular) – coreografia	4	2 a 6 Participantes (Creches/Infantil, Fundamental I);
		2 a 8 participantes (Fundamental II e EJA)
7. Teatro (texto de cordel)	3	2 a 4 participantes (apenas Fundamental I)
		2 a 8 participantes (Fundamental II e EJA)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.5.1. Cabe às escolas – gestão, equipe técnica e professores selecionarem os melhores trabalhos para inscrição nas categorias do Concurso, podendo realizar seleção interna quando houver mais de um trabalho por categoria inscrita no Concurso, dentro de um mesmo nível de escolaridade.

4. Quanto à autoria dos trabalhos e papel do Professor orientador

4.1. Em qualquer das categorias, a autoria dos trabalhos deverá ser sempre única e exclusiva do(s) aluno(s).

4.2. Caberá ao aluno a criação e execução dos trabalhos, obras, nunca ao professor orientador, cuja participação restringe-se ao apoio, acompanhamento quanto às iniciativas, ao desenvolvimento dos trabalhos, configurando-se, nesse sentido, a orientação em relação ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares, trabalhos contextualizados, propiciando o surgimento de ideias, desempenho criativo, aprofundamento de conteúdos e aprimoramento da forma.

## 5. Premiação

5.1. A Modalidade do Concurso **PRÊMIO HERMES NASCIMENTO ESCOLA** contemplará trabalhos em cada categoria conforme o quadro a seguir:

PREMIAÇÃO - Modalidade Escola				
NIVEIS DE ESCOLARIDADE	CATEGORIAS - SEGMENTO ARTISTICO	VALORES	Quantidade	Total em "R\$"
		em "R\$"	de prêmios	por Categoria
1- CRECHES /EDUCAÇÃO INFANTIL	1- CRIAÇÃO DE PINTURAS	100,00	2	200,00
	2 - VIDEO/PERFORMANCE	200,00	2	400,00
	3 - DANÇA (COREOGRAFIA)	600,00	1	600,00
2 - FUNDAMENTAL "I"	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	200,00	2	400,00
	2- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	100,00	2	200,00
	3- VIDEO/PERFORMANCE	200,00	1	200,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	4- PRODUÇÃO MUSICAL	300,00	1	300,00
	5- DANÇA (COREOGRAFIA)	600,00	1	600,00
	6- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	400,00	1	400,00
3 - FUNDAMENTAL "II"	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	200,00	2	400,00
	2- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM POESIA	200,00	2	400,00
	3- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	200,00	1	200,00
	4- VIDEO/PERFORMANCE	200,00	2	400,00
	5- PRODUÇÃO MUSICAL	300,00	2	600,00
	6- DANÇA (COREOGRAFIA)	800,00	1	800,00
	7- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	800,00	1	800,00
4 - EJA "I e II"	1-PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	200,00	1	200,00
	2- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM POESIA	200,00	1	200,00
	3- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	200,00	1	200,00
	4- VIDEO/PERFORMANCE	200,00	1	200,00
	5- PRODUÇÃO MUSICAL	300,00	1	300,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	6- DANÇA (COREOGRAFIA)	800,00	1	800,00
	7- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	800,00	1	800,00

5.2 Não havendo vencedor para uma determinada categoria, o valor do Prêmio é repassado para a categoria afim, ou outra categoria observando-se a excelência de qualidade dos trabalhos selecionados, respeitando-se os critérios do Concurso, em decisão conjunta da Comissão Organizadora do Ano Cultural e da Comissão Julgadora do Prêmio Hermes Nascimento.

5.3 Na Cerimônia de Premiação, poderá ser usado o CHEQUE SIMBÓLICO, para as categorias individuais e coletivas, enquanto o pagamento real do prêmio será efetuado em cheque nominal ao premiado (quando maior de idade) ou ao responsável pelo ganhador (no caso de menor de idade), que serão informados, através de ofício às escolas, após a cerimônia de premiação, para comparecerem à Secretaria Municipal de Finanças, onde os prêmios permanecerão disponíveis para retirada pelos ganhadores e seus responsáveis durante o período de até 90 dias.

5.4. Para receber o prêmio, o vencedor, ou seu representante, deverá apresentar carteira de identidade ou certidão de nascimento, cujos dados e números foram comunicados à PROMOTORA.

5.5. A inscrição no Concurso implica na aceitação do Prêmio na forma em que foi instituído neste Regulamento

5.6. Não sendo o prêmio retirado pelos vencedores no prazo estipulado no item 5.3.1., acima, caducará o direito do respectivo ganhador em reclamar a entrega do referido prêmio.

## 6. Inscrições

6.1. **Etapa I: Adesão ao Concurso (cadastramento) - de 17 de outubro a 18 de novembro de 2016**, em horário das 8h:30 às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo.

6.1.1. A Adesão, que deverá ser realizada pelos gestores escolares, representa a escolha feita pelas escolas quanto às categorias do Prêmio Hermes Nascimento e o compromisso em participarem do Concurso.

6.1.2. O documento necessário a essa primeira etapa é o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo gestor escolar, contendo dados da escola e informações sobre as categorias escolhidas. Esse formulário é disponibilizado para download no blog do Ano Cultural Hermes Nascimento ([anoculturalhermesn.wix.com/site](http://anoculturalhermesn.wix.com/site)).





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBS.: É vedada a inscrição aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação que trabalhem em setores envolvidos na organização deste Concurso, inclusive respectivos cônjuges, ou companheiros ou parentes em linha reta.

**6.2. ETAPA II: Confirmação da inscrição e entrega de trabalhos – de 31 de outubro a 23 de novembro do ano em curso**, em horário das 8h:30 às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo.

6.2.1. Trata-se essa etapa da entrega da documentação exigida e das produções de cada categoria.

6.2.2. Das Produções:

- criações literárias - texto narrativo/descritivo; texto poético, mais o programa de apresentação;
- roteiros cênicos - teatro, dança, mais o programa de apresentação;
- cópia do vídeo com a performance - em DVD ou pendrive, mais o programa de apresentação;
- criação musical - letra mais a gravação da composição em MP3 e da apresentação em Vídeo – (pendrive ou DVD), mais o programa de apresentação;
- desenho/pintura – obra, mais o programa de apresentação.

6.2.3. Da documentação exigida:

- Formulário devidamente preenchido contendo informações sobre o trabalho;
- Xerox de certidão de nascimento do candidato (aluno);
- Xerox de identidade e CPF (para candidatos com maioridade e emancipados);
- Xerox dos documentos de pais ou responsável - Xerox de Identidade e CPF, quando o candidato for menor de idade e não emancipado;
- “Declaração” de pais ou responsável, quando o candidato for menor de idade e não emancipado, informando estarem de acordo com a participação do filho no concurso (formulário do Concurso);
- Comprovante de residência atual (recibo de água ou luz, mesmo em caso de residência alugada)

6.3. A documentação bem como os trabalhos/roteiros devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, em envelope fechado, constando, acima do endereço do órgão Promotor, o assunto: **“Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento/2016 – modalidade Escola”**, indicando-se ainda a **categoria** a que a inscrição se refere.

6.4. Após a entrega, não serão admitidas alterações ou complementações no trabalho.

6.5. A Comissão Organizadora do Concurso poderá solicitar aos contemplados outros documentos necessários ao pagamento do Prêmio Hermes Nascimento/2016.

6.6. Os trabalhos que possuam informações imprecisas ou incorretas, inclusive quanto aos dados cadastrais do participante, poderão ser desclassificados.

OBS.: Os formulários necessários ao processo estarão disponíveis no blog do Ano Cultural ([anoculturalhermesn.wix.com/site](http://anoculturalhermesn.wix.com/site)), durante o período de inscrição.



## 7. Da Avaliação/ Seleção e Notificação/confirmação dos ganhadores

### 7.1. Avaliação

7.1.1. Cabe à Secretaria Municipal de Educação gerenciar os procedimentos necessários ao processo de avaliação/seleção.

7.1.2. A Avaliação dos trabalhos habilitados na etapa I das inscrições, com caráter classificatório, acontecerá no período de 28 a 30 de novembro/2016, sendo realizada por uma Comissão Julgadora, descrita no item abaixo, 7.1.3, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no item 7.1.5.

7.1.3. A seleção dos trabalhos habilitados será feita por uma comissão de profissionais do meio artístico/educacional dentro das áreas do Concurso, nomeada pelo Secretário de Educação. A relação dos nomes dos componentes da Comissão somente será anunciada com a divulgação dos resultados da seleção.

7.1.4. O processo de seleção será coordenado pela Comissão Organizadora/Setor de Coordenação do Ano Cultural, da Secretaria Municipal de Educação.

7.1.4.1. O trabalho inscrito em cuja ficha técnica e documentação complementar conste(m) membro(s) da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificado.

7.1.5. A Comissão Julgadora, para selecionar os ganhadores em cada categoria do Concurso Prêmio Hermes Nascimento/2016, Modalidade Escola, terá por base os seguintes critérios de avaliação:

- a) Excelência artística do trabalho: 0 a 40
- b) criatividade: 0 a 15
- c) originalidade: 0 a 15
- d) Conformidade com os objetivos do Edital do Concurso: 0 a 15
- e) qualidade do conteúdo e da forma: 0 a 15

TOTAL: 100 pontos

7.1.6. Para cada categoria do Concurso, a nota final será a maior média entre o somatório das notas dos avaliadores.

7.1.7. Havendo empate, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios: Maior nota no critério **Excelência artística do trabalho**; e Maior nota no critério **Conformidade com os objetivos do edital**. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

Obs.: Os casos omissos serão avaliados pela comissão de avaliação em ação conjunta com a Comissão Organizadora do Concurso.

### 7.2. Notificação, confirmação dos ganhadores

7.2.1 A relação dos ganhadores será divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cabedelo ([www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)) e no Blog do Ano Cultural Hermes Nascimento: ([anoculturalhermesn.wix.com/site](http://anoculturalhermesn.wix.com/site)), além de outras mídias digitais.



7.2.2 A entrega dos prêmios aos vencedores nas diversas categorias dar-se-á em uma Cerimônia de Premiação no evento de culminância do Ano Cultural Hermes Nascimento, no mês de dezembro/2016, juntamente com a Premiação da Modalidade Comunidade Cabedelense, quando haverá apresentações de artistas convidados e dos trabalhos ganhadores (apresentações no palco e/ou através de data show).

## 8. Das Obrigações

8.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do Edital Prêmio Hermes Nascimento e do presente Regulamento do Concurso.

8.1.1. Os premiados autorizam, desde já, a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Cabedelo ao acesso a conteúdos de seus trabalhos, e ao direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias, entrevistas e atividades dos trabalhos selecionados pelo **Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento/2016**. A divulgação dos trabalhos contemplados, na íntegra ou em parte, deverão incluir as referências: "Este trabalho foi contemplado pelo Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento/2016 - SEDUC, "Realização da Prefeitura Municipal de Cabedelo", acompanhadas das respectivas logomarcas.

8.1.2. Os participantes autorizam a PROMOTORA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, a partir do momento do envio dos trabalhos, a utilizarem o nome, endereço (estado e cidade), idade dos ganhadores, bem como sua voz e imagem, inclusive aquela fixada em fotografias e entrevistas contendo seus comentários a respeito dos prêmios, do Concurso ou da PROMOTORA, para fins de divulgação do Concurso e/ou das atividades desenvolvidas pela PROMOTORA e/ou seus eventuais parceiros, em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, internet, revistas), sem necessidade de quaisquer pagamentos e/ou remunerações por parte da PROMOTORA.

8.1.3. Ao enviarem os seus trabalhos para o Concurso, todos os participantes e/ou seus representantes legais, obrigatoriamente informados na Ficha de Identificação do concurso, cedem à PROMOTORA os direitos autorais patrimoniais sobre os referidos trabalhos, sem quaisquer ônus e por tempo indeterminado, para que possam fazer uso livremente de sua aplicação em programas e projetos sociais, educacionais, culturais, inserção em jornais, revistas impressas ou eletrônicas, softwares, sites da internet, folders, banners, livros infantis, didáticos, produção de vídeos, exibição ou veiculação em TV, mídia eletrônica, online, em qualquer tipo de suporte, em ações promocionais, exposições, mostras, bem como realizar as modificações, extensões e/ou ampliações que julgar necessárias para a ampla utilização dos trabalhos, desde que tais modificações e alterações não descaracterizem os trabalhos, comprometendo-se os ganhadores e/ou seus representantes legais, no ato do recebimento dos seus prêmios, a assinarem a respectiva cessão de direitos autorais patrimoniais.

8.1.4. Os participantes, através de seus representantes legais, ao enviarem os seus trabalhos, declaram estar cientes de que, em função da licença indicada acima, a PROMOTORA não devolverá os trabalhos após o término do Concurso.

## 9. Disposições Finais:

9.1. A PROMOTORA não será responsável por trabalhos ilegíveis, atrasados, incompletos, inválidos, estragados, extraviados ou corrompidos, os quais não serão admitidos.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

---

9.2. No caso de postagens pelos participantes, os custos serão sempre de responsabilidade do respectivo remetente, não tendo a PROMOTORA nenhuma responsabilidade no caso de não recebimento das mesmas.

9.3. Os prêmios serão somente outorgados aos participantes que tenham observado todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

9.4. O presente Regulamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cabedelo ([www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)), bem como no Blog do Ano Cultural Hermes Nascimento ([anoculturalhermesn.wix.com/site](http://anoculturalhermesn.wix.com/site))

#### **10. Dúvidas e Informações**

Esclarecimentos e informações sobre o presente Concurso poderão ser solicitados à Comissão Organizadora pelos telefones 3250-3130, 3250-3135, ramal 218 e/ou através do e-mail: [anoculturalhermesnascimento@gmail.com](mailto:anoculturalhermesnascimento@gmail.com), ou ainda no endereço: **Secretaria de Educação do Município de Cabedelo - Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Camalaú, Cabedelo/PB.**

Cabedelo, 14 de outubro de 2016.